



(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 8022-ANTAQ, DE 11/09/2020)

PORTARIA Nº 213 /2013-DG

BRASÍLIA, 16 DE AGOSTO DE 2013.

APROVA A META INSTITUCIONAL GLOBAL DA ANTAQ PARA O PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2013 A 31 DE JULHO DE 2014, PARA FINS DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO - GDAR, DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM REGULAÇÃO - GDATR, E DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PLANOS ESPECIAIS DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS - GDPCAR.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 10.871/2004 e Decreto n.º 7.133, de 19 de Março de 2010 e considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2013,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a meta institucional global da ANTAQ para o período de 01 de Agosto de 2013 a 31 de Julho de 2014, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação - GDAR, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa em Regulação - GDATR, e da Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras - GDPCAR, na forma estabelecida a seguir:

AÇÃO DO PPA	META
2090 – Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.	Fiscalizar 483 Empresas de Serviços e de Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO BRITO
Diretor-Geral Substituto